

ANTONIO FACUNDO NETO
RUA JOAO MARTINS TEIXEIRA 177
BARATEIRO
62600-000 ITAPEJE CE

Seu número Claro
85 99212 3732

Período de uso
de 14/02/2025 a 13/03/2025

Vencimento
05/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 51,92
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,18

Total a pagar

R\$ 53,10

Claro⁺clube

Saldo de pontos em 11/03/25 973
Pontos resgatados em 28/02 0

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, haverá uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. E para valorizar o nosso relacionamento, optamos por bonificá-lo com mais internet. Consulte detalhes do seu plano através do nosso site, pelo app Minha Claro ou ligue 1052.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	64,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 20GB [205]	
Desconto de relacionamento	-12,98

Serviços Inclusos no seu Plano

20GB de internet do seu plano (vigente até 14/03/2025)
Bônus de internet promocional - 7GB (vigente até 14/03/2025)
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo) (vigente até 14/03/2025)
Ligações Ilimitadas com o código 21 (vigente até 14/03/2025)
Pacote exclusivo para Redes Sociais 5GB (vigente até 14/03/2025)
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano (vigente até 14/03/2025)

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 51,92
-----------------------------	-----------

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,18
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 1,18

TOTAL A PAGAR

R\$ 53,10

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e do ano anterior 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
ANTONIO FACUNDO NETO

Débito Automático
162837759

Data de Vencimento
05/04/2025

Valor
R\$ 53,10

84830000000-1 53100162202-3 50405162837-0 75902318122-7



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Padrão		8,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão		-1,60
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-3,40
Juros e Multa		1,18
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	21,18

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 28970755/032025

Claro S/A
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE
1554
60135-238 - Fortaleza - CE
CNPJ 40.432.544/0161-40
Inscrição Estadual 06.266.269-4
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

ANTONIO FACUNDO NETO
RUA JOAO MARTINS TEIXEIRA 177 - BARATEIRO
62600-000 - ITAPEAJE - CE
CPF/CNPJ 763.306.133-20
Nº da conta: 162837759
Nº do cliente: 153518538

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 14/03/2025
Período: 14/02/2025 a 13/03/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
c1a8.d42f.6155.e43f.4f57.0f78.0fc6.ebd3

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 20GB	39,90	20,00	7,98		39,90
Desconto de relacionamento	-7,98	20,00	-1,60		-7,98
Valor Total da Nota Fiscal	31,92		6,38	0,00	31,92

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **162837759** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____
Banco: _____ Data: _____
Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____